

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3502017

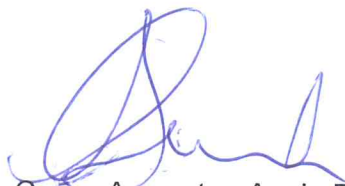
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Renovação de Licença ENVI +IDL, Software ENVI Atmospheric Correction Module, Software ENVI FX.

Com base nas informações constantes do processo 004, referente à renovação de Licença ENVI +IDL, Software ENVI Atmospheric Correction Module, Software ENVI FX através de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparados pelo artigo 25º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 33 inciso I da Lei Estadual nº 15.608/2007 e em cumprimento aos termos do artigo 35º § 1º, da Lei 15.608/2007, RATIFICO o procedimento ora escolhido pelo valor de R\$ 92.000.00 (Noventa e Dois Mil Reais), em consequência fica convocado a empresa SULSOFT – Serv. de Proc. de Dados Ltda. a prestar os serviços objeto desta inexigibilidade no prazo estabelecido.

Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba-PR., 07 de Março de 2017.



Cesar Augustus Assis Beneti
Diretor Executivo